

Tipo de Documento: **PORTARIA**

Nº do documento no sistema: **Nº 534 / 2023 - GR**

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Rio de Janeiro, 03 de Abril de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 304, DE 03 DE ABRIL DE 2023

Institui a Comissão de Validação de Atividades Complementares do Curso de Bacharelado em Farmácia, do *Campus* Realengo, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23273.000208/2023-19, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Validação de Atividades Complementares do Curso de Bacharelado em Farmácia, do *Campus* Realengo, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, de acordo com o Art. 18 do Regulamento de Atividades Complementares dos Cursos de Bacharelado do IFRJ.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 2 (dois) anos para concluir seus trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 04/04/2023 13:38)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sijpac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **534**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/04/2023** e o código de verificação: **46bf353d4b**